



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 123

Recife, 6 de agosto de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CGCG-UAEADTec	4
CODAI	4
PROPLAD	4
SINFRA	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 123, quarta-feira, 6 de agosto de 2025.

Página | 4

CGCG-UAEADTec

ORTARIA CGCG/UAEADTec nº 015/2025, de 06 de agosto de 2025.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 242/2024 de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2024, e tendo em vista a Decisão CTA no 141/2025 e o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018734/2025-44, resolve:

Art. 1º Designar os(as) professores(as) do quadro único de pessoal desta IFES e os(as) discentes regularmente matriculados(as), abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática - CCD, do Curso de Licenciatura em Letras - EAD, desta Universidade, conforme informações constantes no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Eduardo Barbuio	1935597	Presidente
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Vice-presidente
Paula Basto Levay Lage	2414902	Membro Titular Docente
Iran Ferreira de Melo	1532543	Membro Titular Docente
José Temístocles Ferreira Júnior	1781834	Membro Titular Docente
Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	1884955	Membro Titular Docente
Natanael Duarte de Azevedo	2204053	Membro Titular Docente
Paloma Pereira Borba Pedrosa	1224952	Membro Titular Docente
Renata Barbosa Vicente	2139297	Membro Titular Docente
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Titular Docente
Esther Suellen Borges da Silva	-	Membro Titular Discente
Wilma Danusia Amadeu da Silva	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Esta Portaria é substitutiva à de nº 015/2023 e suas complementações, 026/2023, 019/2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 15:33)
PAULA BASTO LEVAY LAGE
COORDENADOR - TITULAR
CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)
Matrícula: ###149#2

Processo Associado: 23082.018734/2025-44

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/08/2025 e o código de verificação: 38b91a10cd

CODAI

PORTARIA Nº 26/2025 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 04 de agosto de 2025.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no inciso V do Art. 34 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), aprovado pela Resolução no 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, de 02 de agosto de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020468/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora YASMIM CAVALCANTE DE LIMA SILVA, Matrícula no 345****, ocupante do cargo de Professora Substituta do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE), durante o período de 04 a 08 de agosto de 2025, para participar do Abralin em Cena: Linguagens, Raça, Gênero e Interseccionalidade em luta por direitos, na cidade de Brasília, no Distrito Federal conforme autorização do Decisão Nº 8315/2025 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 04 de Agosto de 2025, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.020468/2025-10).

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 21:30)
MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: ###810#8

Processo Associado: 23082.020468/2025-10

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 26, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/08/2025 e o código de verificação: c3b4a6bba7

PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/UFRPE Nº 002/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 763/2025, de 21 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no 23082.018269/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir Equipe de Planejamento, com vistas à contratação dos serviços de montagem de stand, iluminação, estruturas e outros serviços complementares para a realização da XXI Feira de Profissões da UFRPE, nos termos do Art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente da UFRPE, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 123, quarta-feira, 6 de agosto de 2025.

Página | 5

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS	2240916	PRESIDENTE
HÉRICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA	2650265	INTEGRANTE REQUISITANTE
JÉSSICA MARREIRO LUSTOSA	2394812	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º: A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão do procedimento, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º: Compete aos integrantes:

Presidente: Membro responsável por coordenar o processo de contratação, presidindo as reuniões da Equipe de Planejamento, assegurando que as etapas sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos e conforme a legislação, bem como garantindo que todos os envolvidos exerçam suas funções.

Requisitante: Membro da equipe que representa a área que necessita da contratação. Dessa forma, possui funções voltadas à identificação e à justificativa da necessidade da contratação.

Administrativo: Membro responsável pelas funções operacionais no processo de contratação, incluindo o suporte à equipe técnica e a elaboração e organização dos documentos constantes da fase de planejamento.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 16:15)
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO/PROAD - SUBSTITUTO
PROAD (11.01.02)
Matrícula: ###10#4

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2025 e o código de verificação: 5a7473d85a

SINFRA

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 04/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE No 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019964/2023-69,

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 23/2025 - DELOGS, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços da UFRPE, Edição No 74, de 16 de maio de 2025, que designou os servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 10/2025, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, referente à contratação de serviço contínuo de apoio às atividades agrárias e de jardinagem, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Função	Siape	Servidor (a)
Fiscal Setorial (UAST)	José Raliuson Inácio Silva	3147000
Fiscal Setorial Suplente (UAST)	Thailan Arlindo da Silva	1226230

Leia-se: [...]

Função	Siape	Servidor (a)
Fiscal Setorial (UAST)	Thailan Arlindo da Silva	1226230
Fiscal Setorial Suplente (UAST)	Adriana Freitas Pereira	1594427

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Diretora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços